

HABITAÇÃO / Auxílio de R\$ 15 mil será destinado a pessoas desabrigadas em situação de emergência ou que estejam passando por estado de calamidade. Vítimas de incêndio na quadra 406 do Recanto das Emas, em abril, serão primeiras beneficiadas

Ajuda para construir moradia

» LETÍCIA MOUHAMAD

O governador Ibaneis Rocha sancionou, ontem, o Projeto de Lei (PL) que institui o Programa Material de Construção. Por meio da iniciativa, famílias de baixa renda terão auxílio financeiro de R\$ 15 mil para a compra de materiais de construção civil. O projeto, cujo investimento inicial é de R\$ 30 milhões, será gerido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional (Codhab).

Serão beneficiadas pessoas desabrigadas em situação de emergência ou que estejam passando por estado de calamidade. Para ter acesso, as famílias devem ter renda mensal de até cinco salários mínimos e comprovar residência no Distrito Federal nos últimos cinco anos.

Na ocasião, Ibaneis recordou o incêndio ocorrido, em abril, na quadra 406 do Recanto das Emas. “Quando chegou na minha mesa a solução de transferir essas famílias para um local definitivo e

com toda a segurança, ocorreu-me a ideia de como essas pessoas iriam construir as suas casas. Então, eu chamei o Marcelo (Fagundes, presidente da Codhab), para criar o cartão Material de Construção”, explicou.

As pessoas atingidas por esse incêndio serão as primeiras a serem cadastradas no programa. Serão beneficiadas 198 famílias que ganharam lotes urbanizados no Residencial Tamanduá.

Ibaneis disse que a segunda etapa, em 2026, irá contemplar com R\$ 50 milhões a região Santa Luzia, na Estrutural, que está em fase de estruturação da infraestrutura e do saneamento básico.

“No ano que vem, queremos fazer a entrega para a comunidade de Santa Luzia, onde há também moradias muito precárias”, anunciou.

Dignidade

Para o diretor-presidente da Codhab, Marcelo Fagundes, o programa representa o pontapé



Renato Alves / Agência Brasília

O governador também anunciou que o programa chegará em Santa Luzia, na Estrutural, em 2026

inicial na construção de uma nova moradia. “Não estamos falando de tijolo, nem de telha, nem de emprego. Estamos falando de zelo com as pessoas, sobretudo em momentos de desespero”, disse.

A líder comunitária Maria de Fátima Borges, 54 anos, comemorou o lançamento do programa. “Nossa comunidade foi atingida por incêndios. Muitos perderam tudo. É muito frustrante ter que

ficar levantando barraco em curto prazo”, comentou. “Esse projeto está vindo numa hora valorosa para dar dignidade a essas famílias”, completou a moradora da quadra 406 do Recanto das Emas.

Benvinda Pereira da Silva, 63, também celebrou a medida. “Nos últimos meses, tive a perda total do meu barraco. Toda vez, precisamos reunir restos de obras para termos o nosso lar. Acredito que o programa vai permitir uma casa própria de estrutura”, avaliou.

O programa visa atender às necessidades emergenciais decorrentes de incêndios, eventos climáticos e geo-hidrologicos, chuvas intensas, alagamentos, inundações, enxurradas, vendavais, deslizamentos e realocações de áreas de risco. As situações emergenciais precisarão ser ateadas pela Defesa Civil, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes).

O auxílio será pago uma única vez e a lista dos materiais será divulgada no site da Codhab. Também será publicada a relação de empresas de material de construção credenciadas, com a descrição de cada item a ser adquirido e os locais onde poderão utilizá-lo.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 29/05/2025

» Campo da Esperança

Areolina Martins de Lima, 94 anos
Cinzas de Noê Guedes Alves, 60 anos
Cinzas de Sônia Garcia Tosta, 70 anos
Francisca Maria Garcia, 68 anos
Francisco Ernani Santos e Silva, 69 anos
Heitor de Oliveira, 77 anos
João Paulo Pinto, 76 anos
João Victor Klimontovics de Araújo, 24 anos
Luciano Monteiro do Prado Júnior, 51 anos
Márcio Vicente da Silva, 59 anos
Maria Lu Sanira de Sousa Gadelha, 53 anos
Maria Martins Filha, 81 anos
Martise Rocha Reis, 83 anos
Ostrilho Garcia Tosta, 92 anos
Theo Carvalho Nunes, 3 anos

» Taguatinga

Abadia Caetano da Silva, 69

anos
Adelino Fernandes do Nascimento, 90 anos
Antonella Dias Almeida, menos de 1 ano
Antonio Salviano Lima, 54 anos
Claudio Moura do Nascimento, 52 anos
Daniele Silva Gomes, 41 anos
Francisco Sérgio de Moraes, 70 anos
Francisco Xavier Ferreira, 78 anos
Hamerson Silva Lima da Rocha, 35 anos
Isabel Rodrigues Tavares Trindade, 70 anos
João Rufino de Araújo Filho, 89 anos
Leontina Cecília Neuhaus, 93 anos
Liz Valentina Lavristea Alima, menos de 1 ano
Maria Irauniza Araújo Freire,

59 anos
Maurício Gomes Figueira, 85 anos
Otacília Pereira Barbosa Silva, 92 anos

» Gama

Dircea Andrade dos Santos, 66 anos
Jayson Aureliano Dias Pinheiro, 38 anos
Jedaías Camelo Souza, 51 anos
Manuela Silva dos Santos Sousa, menos de 1 ano

» Planaltina

Antero Cordeiro da Silva, 63 anos

Cláudio Sabino de Oliveira, 88 anos
Manoel Fonseca Lemos, 84 anos

» Brazlândia

Fernando Pontes de Assis, 33 anos
Sebastião Luiz Pereira, 73 anos

» Sobradinho

Fabiane Carla Gomes de Miranda Ribeiro, 39 anos
Gervásio Cavalcante Sobrinho, 83 anos
José Claudio Costa da Silva, 46 anos
Josefa Edneide Jacinto Dantas, 51 anos

Nicolau Rodrigues Torres, 89 anos

» Jardim Metropolitano

Moisés Feitoza dos Santos, 27 anos
João Francisco de Santana, 99 anos

Jacqueline Arduini Duarte Ribeiro, 70 anos (cremação)
Joselina Correia de Brito, 99 anos (cremação)
Marcos José de Santana, 92 anos (cremação)

Youse Seguradora S.A.

CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53300019002

Realizada, eletronicamente, em 09/05/2025, às 10h00, a partir da sede social, com a totalidade das ações representativas do capital social. **Mesa:** Presidente: Sany de Jesus Mota Silveira; e Secretária: Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberação:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e deliberaram por: **I. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a eleição do Sr. Duncan Frank Sempé RG nº 666647 SSP/DF, CPF/ME nº 329.743.531-34, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição do Sr. Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, com mandato unificado que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2027. 1.1** As Acionistas tomaram conhecimento de que o membro do Conselho de Administração ora eleito preenche as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O Conselho declarou, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vedada, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 cumulada com seu artigo 162. Ainda, o Conselho ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que ao mesmo foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. **1.2** O Conselho de Administração fica, portanto, com a seguinte composição: Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva, Presidente do Conselho; e os Conselheiros, Sr(a)s: Sany de Jesus Mota Silveira, Maximiliano Alejandro Villanueva e Duncan Frank Sempé. Nada mais. Brasília/DF, 09/05/2025. Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária. Protocolo JUCIS-DF nº DFE2500114997 - 19/05/2025. Registro JUCIS-DF nº 2774105 em 20/05/2025, por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

BB SEGUROS

CNPJ 11.159.426/0001-09
NIRE 5330001069-2

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. (SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.) COMPANHIA FECHADA

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

I. DATA, HORA, LOCAL: Em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros” ou “Companhia”), na sede social da Companhia, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, 3º andar, Brasília - DF. **II. PRESENÇA: BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**, única acionista, representada por seu Diretor Sr. Bruno Alves do Nascimento, observadas as prescrições legais. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **IV. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no dia 21 de março de 2025 no Jornal Correio Braziliense, versões física e digital (em caderno específico). **V. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros, que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. André Francisco Ferreira Adnet para atuar como Secretário. Em atendimento ao disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal esteve à disposição para responder a pedidos de informações formulados pela acionista. **VI. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária.** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros para a Diretoria da Companhia, para o mandato 2025/2027, e definir a sua remuneração. **VII. DELIBERAÇÕES: Manifestação do acionista controlador.** Ao início dos trabalhos, e antes das deliberações, o acionista controlador, BB Seguridade Participações S.A., manifestou-se pela extensão do prazo de gestão dos atuais membros da Diretoria, até nova eleição de seus membros. Ao contrário, o Secretário da Assembleia, considerando a manifestação do acionista controlador, registrou que: a) São estendidos os atuais mandatos dos seguintes membros da Diretoria, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, esclarecido que atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor. **DIRETOR-PRESIDENTE: ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMÇÃO HAUÍ**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº 1.734.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 862.991.661-34. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 34.366.705-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 320.788.058-40. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **DIRETOR-GERENTE: BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade nº 124178724, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (RJ), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 083.834.987-05. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. b) a extensão dos atuais mandatos será válida até a investidura dos novos membros, conforme previsto no artigo 6º, § 4º, do Estatuto Social da BB Seguros. **A Assembleia Geral Ordinária decidiu:** i. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2024, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração. ii. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício 2024 e a distribuição de dividendos, na forma do quadro a seguir (R\$):

Lucro Líquido	5.375.678.140,56
Reserva Legal	268.783.907,03
Dividendo a pagar propostos	2.425.000.000,00
Dividendo pagos antecipados	887.958.000,00
Total destinado ao acionista	3.312.958.000,00

iii. Não fixar remuneração aos membros da Diretoria, por estes já serem remunerados em seus cargos no acionista controlador. **VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da BB Seguros Participações S.A., da qual eu, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 30 de abril de 2025. Ass.: Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros Participações S.A., Presidente da Assembleia, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, e Bruno Alves do Nascimento, Representante da BB Seguridade Participações S.A. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 09 FOLHAS 02 A 06.** André Francisco Ferreira Adnet - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certifica o registro em 21.05.2025 sob o nº 2774818 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

BB CORRETORA

CNPJ 27.833.136/0001-39
NIRE: 5330000467-6

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. (SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.) COMPANHIA FECHADA

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

I. DATA, HORA, LOCAL: Em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora” ou “Companhia”), na sede social da Companhia, no Setor Autarquias Norte, Quadra 05, 3º andar, Brasília - DF. **II. PRESENÇA: BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**, única acionista, representada por seu Diretor Sr. Rafael Augusto Sperendio, observadas as prescrições legais. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **IV. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no dia 21 de março de 2025 no Jornal Correio Braziliense, versões física e digital (em caderno específico). **V. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Ambrosio Gosling, Diretor-Gerente, que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. André Francisco Ferreira Adnet para atuar como Secretário. Em atendimento ao disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal esteve à disposição para responder a pedidos de informações formulados pela acionista. **VI. ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia, para o mandato 2025/2027, e definir a sua remuneração. **VII. DELIBERAÇÕES: Manifestação do acionista controlador.** Ao início dos trabalhos, e antes das deliberações, o acionista controlador, BB Seguridade Participações S.A., manifestou-se pela extensão do prazo de gestão dos atuais mandatos dos diretores Allan Trancoso Ferraz Silva e Leonardo Ambrosio Gosling, até nova eleição de seus membros. Ao contrário, o Secretário da Assembleia, considerando a manifestação do acionista controlador, registrou que: a) São estendidos os atuais mandatos dos seguintes membros da Diretoria, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, esclarecido que atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor. **DIRETOR-PRESIDENTE: ALLAN TRANCOSO FERRAZ SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade nº 02380360272, expedida pelo Departamento de Trânsito do Ceará (CE), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 796.510.115-72, para o cargo de Diretor Comercial e de Clientes. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **DIRETOR-GERENTE: LEONARDO AMBROSIO GOSLING**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade 10948690, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 014.365.016-52. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. b) a extensão dos atuais mandatos será válida até a investidura dos novos membros, conforme previsto no artigo 6º, § 3º, do Estatuto Social da BB Corretora. **A Assembleia Geral Ordinária:** i. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2024, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração. ii. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício 2024 e a distribuição de dividendos, na forma do quadro a seguir (R\$):

Lucro Líquido	3.308.139.095,68
Reserva Legal	0
Dividendo a pagar sobre o lucro do período	1.720.402.551,59
Dividendo pagos antecipados	1.587.736.544,10
Total destinado ao acionista	3.308.139.095,68

iii. Eleger o Sr. Maurício de Carvalho Azambuja, como Diretor de Riscos e Controles Internos, para o mandato 2025-2027. **DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS: MAURÍCIO DE CARVALHO AZAMBUJA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 235923515, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SP), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 188.153.988-13. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. Designou o Sr. Maurício de Carvalho Azambuja, Diretor de Riscos e Controles Internos, como a responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612 de 18.08.2020 e demais regulamentações complementares ao tema, conforme disposto no art. 12 da referida Circular. **Registro:** O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos membros eleitos. Não fixou remuneração aos membros da Diretoria, por estes já serem remunerados em seus cargos no acionista controlador. **VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., da qual eu, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 30 de abril de 2025. Ass.: Leonardo Ambrosio Gosling, Diretor-Gerente, BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Presidente da Assembleia, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, e Rafael Augusto Sperendio, Representante da BB Seguridade Participações S.A. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 15 FOLHAS 02 A 06.** André Francisco Ferreira Adnet - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certifica o registro em 21.05.2025 sob o nº 2774817 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

BB SEGUROS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. (SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Agosto de 2024

I. DATA, HORA, LOCAL: Em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguros Participações S.A. (CNPJ 11.159.426/0001-09; NIRE: 5330001069-2), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Ed. Banco do Brasil - Brasília (DF). **II. PRESENÇA: BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**, única acionista, representada por seu Diretor, Sr. Allan Trancoso Ferraz Silva, observadas as prescrições legais. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **IV. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros Participações S.A., que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. André Francisco Ferreira Adnet para atuar como Secretário. Para atender ao disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal esteve à disposição para responder a pedidos de informações formulados pela acionista. **V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Bruno Alves do Nascimento como Diretor-Gerente da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral Extraordinária elegeu o Sr. Bruno Alves do Nascimento como Diretor-Gerente da Companhia, para complementar o mandato 2023/2025. **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade nº 124178724, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (RJ), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 083.834.987-05, com endereço no SMPW, Quadra 21, conjunto 2, Lote 1, Casa H, Brasília (DF), CEP 71.745-102. **Prazo de mandato unificado:** 08/2024 a 04/2025. Registro: O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguros Participações S.A., da qual eu, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 13 de agosto de 2024. Ass.: Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros Participações S.A., Presidente da Assembleia, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, e Allan Trancoso Ferraz Silva, Representante da BB Seguridade Participações S.A. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 08 FOLHAS 26 A 29.** Rafael Augusto Sperendio - Presidente da Assembleia, André Francisco Ferreira Adnet - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certifica o registro em 21.08.2024 sob o nº 2588626 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.